



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 03/05/2022
Canindé de São Francisco - SE
03 de maio de 2022

Funcionario

Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat: 5126

PORTARIA Nº 792/2022
De 25 de maio de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.471468, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 917.410.665-00, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N-S**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/02/2001 a 31/01/2006, com início em 07/04/2022 e término em 06/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de maio de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal